

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2020**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A EMPRESA TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, representada neste ato por seus Diretores Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, e Gestão Corporativa, Bruno Alencar Firmo Barreira, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 156/2020 originário do Pregão Eletrônico n.º 20200041 – Processo n.º 0673.000190/2019-26 -Cagece, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na cláusula oitava da Ata em comento, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 0955.000315/2021-02 - Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Este Termo tem por objetivo as revisões dos preços unitários dos itens de ampla e cota constantes da Ata em questão, **TUBOS PVC DEFOFO** conforme tabela abaixo:

ITEM	P. UNIT. REGISTRADO(R\$)	PERCENTUAL(%)	P. UNIT. REAJUSTADO(R\$)
01/02	18,53	94,50%	36,04
05/06	64,23	94,50%	124,93
07/08	96,27	94,50%	187,25
09/10	139,24	94,50%	270,82

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2020**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 08 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA  
SUPERINT. DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

De Acordo:

---

TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.862.530/0002-31  
MARILENE UMLAUF DE FRANÇA  
RG: 4.200.346 SESPDC/SC  
CPF: 007.220.519-99